

Deputado cabaço estreia na tribuna e reforça compromisso com o MA

Durante a sessão ordinária desta segunda-feira (11), o deputado estadual Wendell Lages (PMN) utilizou, pela primeira vez, a tribuna da Assembleia Legislativa para reforçar seu compromisso com o povo maranhense.

Estreando como deputado estadual, Wendell iniciou o pronunciamento agradecendo os votos recebidos em todo o Estado, em especial na região do Vale do Itapecuru, onde obteve a maior votação.

Jovem empresário, o parlamentar também destacou sua trajetória de vida, de quando iniciou a carreira profissional, até chegar à vida pública, motivado pelo anseio popular de conterêneos que por mais de 40 anos sofreram com a ausência de representantes.

Ao finalizar seu discurso, Wendell Lages defendeu a união entre os poderes a fim de que a política sirva como um instrumento de transformação social.

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA

Pregão Presencial nº 030/2018. Processo Administrativo nº 057/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA, faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2018, do tipo Menor Preço, deflagrada pelo Processo Administrativo nº 057/2018, objetivando a Contratação de Empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. A sessão para recebimento dos envelopes está prevista para às 14:00 horas no dia 25 de fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal. O edital bem como seus anexos, estarão à disposição a todos os interessados, na Coordenação de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, Praça Wladimir Barbosa Uchoa, nº 02, Centro – CEP: 65.455-000 e através do e-mail: presidente.vargas.cpl@gmail.com com pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Presidente Vargas/MA, 11 de fevereiro de 2019.

Yasmin Louzeiro. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, que tem como Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos de engenharia diversos para atender as necessidades do Município de Buriti/MA, no dia 26 de Fevereiro de 2019, às 14hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se.

Buriti/MA, 12 de Fevereiro de 2019.

Ravel do Nascimento Reis - Pregoeiro Municipal.

APARTAMENTO QUITADO NA FORQUILHA

4 andar - 2 quartos sala L - banheiro, tudo reformado e bem localizado, condomínio todo monitorado.
Contatos: 9 87392036/ 982970108/ 9 91352486

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS torna público, que REQUERU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 17/01/2019 Autorização para Perfuração de poço tubular situado na zona rural do município de Balsas Estado do Maranhão, para fins de uso doméstico, conforme dados constantes no processo nº 10221/2019.

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS torna público, que REQUERU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 17/01/2019 Autorização para Perfuração de poço tubular situado na zona rural do município de Balsas Estado do Maranhão, para fins de uso doméstico, conforme dados constantes no processo nº 10245/2019.

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS torna público, que REQUERU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 17/01/2019 Autorização para Perfuração de poço tubular situado na zona rural do município de Balsas Estado do Maranhão, para fins de uso doméstico, conforme dados constantes no processo nº 10227/2019.

COMUNICADO

EDECON LOGÍSTICA LTDA - CNPJ 14.537.238/0001-65, torna público, que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 28 de janeiro de 2019 a Renovação da Licença de Operação para transporte de produtos perigosos no Estado do Maranhão, tendo sua sede situada na rua Novo Amanhecer, Nº 09999, CEP 61.930-285 Maracanaú-CE, com o objetivo de atender as obras da empresa Edeconsil Construções e Locações LTDA, conforme dados constantes no processo nº (27417/2019).

PROCLAMAS

Edital de Proclamas

Matrícula 0300150155 2019 6 00007 237 0000237 53

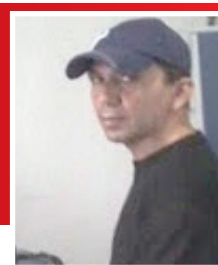
Oficial de Registro Civil da 3ª zona, Idalia Alves do Nascimento Abraão, faz saber a quem interessar que os contraentes: Ivan Ferreira de Sousa, brasileiro, divorciado, vendedor autônomo, filho de João Ferreira de Sousa e Maria José de Sousa. Sandra Mendes, brasileira, divorciada, cuidadora de criança, filha de Maria da Conceição Mendes, residentes e domiciliados nesta cidade, requereram habilitação para Casamento Civil. A quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva de acordo com os arts 1523 e 1526 do Código Civil Brasileiro, poderá apresentá-lo por escrito perante esta Serventia no tempo hábil de 15 dias, a contar da data desta publicação.

São Luís (MA), 11 de fevereiro de 2019.

Idalia Alves do Nascimento Abraão
Registradora Interina

Política

NELSON NOGUEIRA



NEM SURDO, NEM MUDO

MP aciona Governo do Estado por escola recusar matrícula de deficiente

O Ministério Público do Maranhão propôs uma Ação Civil Pública, no dia 4 de fevereiro, contra o Estado do Maranhão devido à falta de acessibilidade em escolas e outros prédios públicos em Carolina. A manifestação foi formulada pelo promotor de justiça Marco Túlio Rodrigues Lopes, após adolescente com deficiência não conseguir se matricular em escola estadual.

O autor da Ação relatou que a adolescente de 17 anos, cadeirante e com deficiência auditiva, não conseguiu matrícula no Centro de Ensino Luzia Aires Maranhão, porque o colégio não dispõe de intérprete de Libras nem de acessibilidade no projeto arquitetônico, tais como adaptação nos banheiros, corredores, rampas e móveis.

A adolescente também não conseguiu estudar no Centro de Ensino Sertão Maranhense, pois no local também não há disponibilidade de intérprete no momento e a estrutura do prédio não está totalmente adequada, havendo acessibilidade parcial para pessoas com deficiência.

“Também não há adequação da grade curricular do Centro de Ensino Sertão Maranhense, já que a modalidade de ensino é em tempo integral, incompatível, segundo a jovem e sua família, com as necessidades de um aluno cadeirante, incidindo entraves como dores musculares pela posição na cadeira de rodas por muitas horas, necessidades fisiológicas, asseio, ausência de locais para descanso em posição horizontal, etc”, explicou o promotor de



ESCOLA RECUSOU MATRÍCULA POR NÃO POSSUIR RAMPA PARA DEFICIENTES

justiça Marco Túlio Rodrigues.

RECOMENDAÇÃO - Em 28 de janeiro, a Promotoria de Justiça de Carolina já havia expedido Recomendação à Secretaria Estadual de Educação, à Unidade Regional de Educação – Balsas e aos centros de ensino Luzia Aires Maranhão e Sertão Maranhense, estabelecendo prazo máximo de 10 dias para que as unidades disponibilizassem profissional de intérprete nas escolas e realizassem a matrícula da adolescente, oferecendo toda a estrutura de acessibilidade e demais medidas de educação inclusiva.

A Recomendação orientou, ainda, a adequação físico-arquitetônica das escolas em prazo não superior a 30 dias. Apesar dos esforços para solução extrajudicial, não houve resposta por parte do Estado.

PEDIDO - Na Ação Civil Pública, o MPMA pediu à Justiça,

em caráter liminar, para que, em 48 horas, seja efetivada a matrícula da adolescente no Centro de Ensino Estadual Luzia Aires Maranhão, disponibilizando toda a estrutura de acessibilidade e demais medidas inclusivas, como intérprete de Libras, adaptações razoáveis e fornecimento de tecnologias inclusivas.

Foi requerido ainda que, no prazo de 10 dias, seja disponibilizado profissional intérprete de Libras nas duas escolas para todos os alunos com deficiência.

O Ministério Público solicitou igualmente que, no prazo de 30 dias, sejam feitas as adaptações estruturais dos centros de ensino, permitindo que eles disponham de acessibilidade suficiente para ingresso, tráfego, permanência e usufruto de todas as instalações prediais por parte de alunos com qualquer defi-

ciência, especialmente cadeirantes.

A Promotoria de Justiça pediu que seja comprovada a adequação curricular das disciplinas e horário das aulas de forma a permitir a integral frequência e aproveitamento das matérias ministradas à adolescente ou que sejam tomadas as providências necessárias a tal adequação.

A ação requereu ainda que, em 60 dias, seja apresentado um cronograma com a adequação de todos os prédios e imóveis que ofertam serviços públicos sob a responsabilidade do Estado do Maranhão dentro do município de Carolina.

O Ministério Público postula que a Justiça aplique multa diária de R\$10 mil em caso de descumprimento da liminar, além do bloqueio de R\$300 mil para assegurar o cumprimento da ação.

Tasso e Kátia Abreu retiram apoio e CPI da Lava Toga é arquivada

Os senadores Tasso Jereissati (PSDB-CE) e Kátia Abreu (PDT-TO) retiraram suas assinaturas do pedido de criação de uma comissão parlamentar de inquérito que se prestaria a investigar denúncias envolvendo membros de tribunais superiores. O requerimento de instalação do colegiado, de autoria do senador Alessandro Vieira (PPS-SE), havia obtido o número mínimo de adesões (27 senadores) na última quinta-feira (7).

Segundo a Secretaria-Geral da Mesa, Eduardo Gomes (MDB-TO) também solicitou a retirada de sua assinatura, mas o fez por meio de aplicativo de mensagens via celular, com uma foto em que co-

municava a desistência. Assim, a exclusão não foi oficializada, mas será feita após o cumprimento de procedimentos burocráticos de confirmação.

Com a retirada de assinaturas, o documento passou a ter 25 adesões e, consequentemente, encaminhado ao arquivo. O comunicado de arquivamento foi feito há pouco em plenário pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), que em seguida anunciou o encerramento da sessão plenária não deliberativa desta segunda-feira (11). Para que um novo pedido seja protocolado, o senador interessado tem que reiniciar a coleta de assinaturas.

“A Constituição prevê, em seu artigo 58, parágrafo 3º, que requerimentos de CPIs devem conter, no mínimo, um terço das assinaturas dos senadores e/ou deputados – o que, no caso, representaria 27 senadores. O requerimento, apesar de ter sido apresentado com 27 assinaturas, sofreu duas retiradas, chegando a 25 signatários – e, assim, deixa de atender ao que exige a Constituição. Enfim, deixa de ser lido o requerimento. Determino que o requerimento vá para o arquivo”, comunicou Alcolumbre aos pares.

Chamada nos bastidores de “CPI Lava Toga”, a comissão seria criada para investigar o funcio-

namento de tribunais superiores com foco no Supremo Tribunal Federal (STF). Os trabalhos investigativos incluiriam convocação de ministros das Cortes superiores para esclarecimentos ao colegiado.

O requerimento é focado em quatro pontos. Um deles é o “uso abusivo” de pedidos de vista ou outras manobras que atrasam as decisões das Cortes. Outra frente de investigação que seria pedida pelos parlamentares é o “cotidiano desrespeito ao princípio do colegiado” – segundo Alessandro, os tribunais se transformaram “em um aglomerado de juízes monocráticos”.